



P.I 26.276.479-6

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE LOANDA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, em razão do Decreto Estadual nº 13.305/2026;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LOANDA, com Sede na RUA MATO GROSSO, Nº 354, Loanda – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.972.074/0001-51, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES**, registrado no CPF/MF sob o nº 389.032.969-15, com domicílio especial na RUA MATO GROSSO, Nº 354, Loanda – Paraná – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Convênio nº 005/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir 18 de agosto de 2026 até 16 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de dezembro de 2026 até 14 de junho de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.



P.I 26.276.479-6

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 18 de agosto de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito de Loanda

Documento: **005.2.2025_Loanda_PRAZO_26.276.4796.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 18/08/2026 10:39, **Jose Maria Pereira Fernandes** em 19/08/2026 12:01.

Inserido ao protocolo **26.276.479-6** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 18/08/2026 10:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
LTDA

CONTRATO: Nº 017/2026 - GMS Nº 8025/2026

OBJETO: Contratação de Serviço Contínuo de Gerenciamento e Abastecimen-
to de Combustíveis e de Fornecimento de agente redutor de líquido automotivo
- ARLA 32 para veículos e equipamentos da frota pública dos órgãos da Ad-
ministração Direta, Autárquica e Funcional do Governo do Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 180.569,00 (Cento e oitenta mil, quinhentos e sessenta e nove
reais).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 4130 - Colégio Estadual do Paraná
Fonte de Recursos: 550 - Transferência do Salário Educação
Programa de Trabalho: 4130.12.368.32.8100 - Manutenção e Gerenciamento
do CEPR
Elemento de Despesa: 33903000 - Material de Consumo
Sub-Elemento: 3390.3060 - Cartão Combustível

AUTORIZADO POR: Cesar Augusto Cruz da Silva - Diretor-Geral/CEP, em
14 de agosto de 2026.

PROTOCOLO: 26.358.776-6

Protocolo 112324/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

“Com fundamento no art. 1.º, § 3.º do Decreto Estadual n.º 4.189/2016 e no
Contrato de Empréstimo n.º 5402/OC-BR, firmado com o Banco Interamericano
de Desenvolvimento - BID, c/c a Informação n.º 2772/2026 - ASS TEC/SEED,
AUTORIZO, cumprido as formalidades legais, a realização da despesa e a
contratação da Consultora Individual Adriana Fagotte, inscrita no CPF sob
o n.º 840.XXX.429-XX, para prestar serviços especializados como Analista de
Projetos Educacionais 2 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná,
conforme minuta às fls. 289/297, mov. 81.”

PROTOCOLO: 25.522.620-7

AUTORIZADO E ASSINADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/
SEED, em 17 de agosto de 2026.

Protocolo 112351/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA-GERAL

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Protocolo nº: 25.743.748-5

Assunto: Dispensa Eletrônica n.º 26/2026 - ComprasGov n.º 9/2026 - Aquisição
de Controlador de Vídeo Wall 4k 2x4 8 Telas Hdmi

Com fundamento no art. 149 do Decreto nº 10.086/2022, nas orientações da
Procuradoria-Geral do Estado constantes da Minuta Padrão de Aviso de Dispensa
Eletrônica, regulamentada pela Resolução n.º 104/2023, c/c a Informação nº
4.262/2026 - AT/SEED (mov. 129), AUTORIZO a publicação do Aviso de
Dispensa Eletrônica nº 9/2026, que tem por objeto a aquisição de equipamento
controlador de Vídeo Wall, destinado a atender à demanda da Coordenação do
Censo Escolar da Educação Básica, especialmente para a demonstração dos dados
referentes às etapas do Censo Escolar da Educação Básica relativas ao biênio
2025-2026, no valor global de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais).
Encaminhe-se ao NAS/SL para os demais procedimentos.
Curitiba, (data eletrônica)

(Assinado digitalmente)

João Luiz Giona Junior

Diretor-Geral/SEED, por Delegação

De Competência Resolução nº 7.309/2023 - GS/SEED

Documento: 25.743.748SHOMOLOGACAODISPENSAELETRONICA.pdf.
Assinatura Qualificada realizada por: Joao Luiz Giona Junior em 18/08/2026
14:50. Inserido ao protocolo 25.743.748-5 por: Narjara Bopphe Philippi em:
18/08/2026 08:32.

Protocolo 112446/2026

Secretaria da Fazenda

EXTRATO TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.154/2021-SEFA.

PROTOCOLO: SID nº 24.974.179-5 anexo ao 16.347.624-0.

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA
DE ESTADO DA FAZENDA.

CNPJ nº 76.416.890/0001-89.

CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO PARANÁ.

CNPJ nº 76.545.011/0001-19.

INTERVENIENTE/PAGADOR: RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
- REPR.

CNPJ nº 78.393.592/0001-46.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto proceder à alteração quantitativa,
referente ao item B2 (Código SDEV.MCSL), relacionado aos Serviços de
melhoria contínua de sistemas legados, aumentando a quantidade pactuada no
Contrato original (78.000 horas-homem produtivas) mais a quantidade aditivada
no 3º (terceiro) Termo Aditivo (58.500 horas-homem produtivas) para o novo
quantitativo necessário (146.900 horas-homem produtivas), quer seja, **mais 10.400
(dez mil e quatrocentas)** desse serviço de natureza continuada, representando um
acréscimo no percentual de **0,74%** (zero vírgula setenta e quatro por cento) do
valor inicial atualizado do contrato, conforme justificado na Informação Técnica
Nº 019/2026-CTIC/SEFA, juntada às fls. 53 a 65a dos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993 e,
correspondente, art. 112, § 1º, inciso II, da Lei Estadual no 15.608/2007e Cláusula
Décima Nona, subitem 19.2, do Contrato nº 5.154/2021-SEFA.

DATA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
(Diretor-Geral da SEFA), representando a Contratante; ANDRÉ GUSTAVO
SOUZA GARBOSA (Diretor Presidente) e GUILHERME DE ABREU E SILVA
(Diretor Administrativo-Financeiro), representando a Contratada; SUZANE
APARECIDA GAMBETTA DOBJENSKI (Diretora da Receita Estadual)
representando o Interveniente/Pagador.

Protocolo 112509/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31283/2026

OBJETO:

1.1 Licenciamento anual dos veículos oficiais da SEIL.

1.2 DO FORNECIMENTO

1.3.1 A presente contratação adotará como regime de execução imediata.

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Licenciamento anual obrigatório.

3 PESQUISA DE PREÇOS

Os valores foram obtidos através do sistema do DETRAN/PR, totalizando
R\$ 2.554,47 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete
centavos).

4 PARCELAMENTO DO OBJETO

Não se aplica.

5 FUNDAMENTO LEGAL

Inexigibilidade com fundamento no disposto no inciso I, art. 74 da lei Federal nº
14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 154 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de
janeiro de 2022, que tratam das hipóteses de inexigibilidade.

Curitiba, 19 de agosto de 2026.

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 112477/2026

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 26.276.479-6 apenso ao PI 21.444.420-8

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/
PR.

CONVENIENTE: Município de Loanda.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de
execução e vigência do Convênio nº 005/2025, nos termos das suas Cláusulas
Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a
execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 18 de agosto de 2026 até
16 de dezembro de 2026.



DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 16 de dezembro de 2026 até 14 de junho de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13 - mov 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 18 de agosto de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

Protocolo 112580/2026

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

CONTRATO ADMINISTRATIVO 6235/2026

I. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, no valor total de R\$ 801.835,00 (oitocentos e um mil oitocentos e trinta e cinco reais), na Dotação orçamentária: Unidade 2022.19.122.09.8222 - Gestão Administrativa SEIA, Natureza da Despesa: 3390.3060 - Cartão Combustível, Fonte de Recurso: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, contrato firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30.

Curitiba, 18 de agosto de 2026

Marcos Vitorio Stamm

Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Protocolo 112500/2026

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA - SEMIPI - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6432/2026 - PROTOCOLO 26.189.299-5, Partes: Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Objeto: Contratação de Serviços contínuo de gerenciamento de abastecimento e de fornecimento de agente redutor líquido automotivo - Arla 32 para os veículos e equipamentos da frota pública dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Governo do Estado do Paraná, **Valor Contratual R\$ 596.900,00** (quinhentos e noventa e seis mil e novecentos reais) dotação orçamentária: **05900.5902.14.122.28.8231** - Gestão Administrativa - SEMIPI, Natureza de Despesa **3390.3000** - Material de Consumo, Subelemento **3060** - Cartão Combustível, Fonte **500** - Recursos Não Vinculados de Impostos. Vigência 01/09/2026 a 31/07/2028. **Autorizo** 08 de julho de 2026, Curitiba 18 de Agosto de 2026. **Mariana de Souza Machado Neris** - Secretária - Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

Protocolo 112279/2026

Secretaria da Saúde

Informação Ato nº 142/2026

Comissão Especial de Credenciamento - Resolução SESA nº 1217/2025

Edital de Credenciamento nº 036/2023

Banco de Prestadores - Ato Convocatório nº 04

Considerando a publicação do Edital de Credenciamento nº 036/2023 no Diário Oficial do Paraná - Comércio, Indústria e Serviço, Edição nº 11487;

Considerando a constituição e as atribuições da Comissão Especial de Credenciamento por meio da Resolução SESA nº 1217/2025, Art. 5º;

Considerando as atribuições da presente Comissão Especial, nos termos do item 13 do Edital de Credenciamento nº 036/2023;

Considerando a análise da documentação realizada com base na solicitação dos itens: 4-b e 8.1 ao 8.4 do Ato Convocatório nº 04;

A presente Comissão julga o Estabelecimento listado abaixo como **COM PENDÊNCIA**

Data do recebimento	Protocolo	RS	Município	Estabelecimento	CNES	Pendência
17/08/26	26.405.433-8	19	JOAQUIM TAVORA	HOSPITAL COMUNITÁRIO DR LINCOLN GRAÇA DE JMTAVORA	2781719	ITENS: 8.1.1/ 4B/ 8.1.5/ 8.1.9/ 8.1.10/ 8.1.12/ 8.2.10/ 8.3.3/ 8.3.4/ 8.3.6/ 8.3.9

As pendências estão pormenorizadas no mesmo protocolo de origem da solicitação de atendimento ao Ato Convocatório 04;

Nos termos do item 4 do Ato Convocatório, estabelece-se o prazo **DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** para que o interessado apresente as complementações solicitadas, superado esse prazo, se não houver resposta satisfatória, o Estabelecimento será considerado **como Inapto**, caso haja interesse em permanecer com a solicitação, é necessário a abertura de novo protocolo, observados os regramentos dos prazos e da distribuição da demanda.

Comissão Especial de Credenciamento (Resolução SESA nº 1217/2025): Mônica Barbosa de Lima Mendes-DVCOC, Camila Mertzig-DVMOA, Fernanda de Oliveira Florentino dos Santos-CRASS;

Protocolo 112586/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 784/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 784/2025

PROTOCOLO Nº 23.864.325-2

OBJETO: Prorrogação da Ata nº 784/2025 a partir de 21/08/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

AUTORIZADO: em 21 de julho de 2026 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 20 de agosto de 2026.
Coordenação de Governança em Aquisições

Protocolo 102736/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE REAJUSTE DA ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 1349/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 1349/2025

PROTOCOLO Nº 26.280.575-1

OBJETO: Reajuste da Ata com base no índice IPCA/IBGE - Lote 8

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

AUTORIZADO: em 14 de agosto de 2026 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 20 de agosto de 2026.
Coordenação de Governança em Aquisições

Protocolo 110926/2026

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES S.A.
OBJETO	Aquisição de etiqueta adesiva de identificação de materiais hospitalares - COMP
VALOR	R\$ 1.000,00 (mil reais)
PRAZO	Início em 18/08/2026 e término em 17/08/2027
AUTORIZAÇÃO	Dr. César Augusto Neves Luiz (César Neves), em 04/08/2026
CONTRATO Nº	2220-244/2026
GESTORES E FISCAIS	Conforme Resolução SESA nº 1013/2026
PE Nº	723/2024
PROCESSO Nº	26.325.138-5
ASSINATURAS	Dr. César Augusto Neves Luiz (César Neves) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Adailton Becker Contratada

Protocolo 112008/2026

